



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

eTC - 4418.989.16-6

Item B - 3

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na prestação de contas do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2016, que existem dotações orçamentárias para atenção prioritária à criança e ao adolescente e que as mesmas encontram-se inseridas na Unidade Executora: 02.02.03 – Conselho Mun. Direitos Criança e Adolescente.

DOTAÇÃO AUTORIZADA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	(%)
105.000,00	92.839,20	92.839,20	88,42

Declaração.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Valinhos, 17 de outubro de 2016.

JAIR BRIGO
Departamento de Finanças
Diretor